



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2022
INICIATIVA	VEREADOR MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
DESTINO	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Secretário Municipal de Obras.

→ **SOLICITANDO:**

A instalação de PONTOS DE INTERNET (WI-FI) EM LOCAIS E ÁREAS PÚBLICAS DE NOSSO MUNICÍPIO, EM UM QUANTITATIVO QUE SE APROXIME DE 100(CEM) PONTOS DE INTERNET.

JUSTIFICATIVA

Hoje em nosso município existem cerca de 37 (trinte sete) pontos de internet WI-FI gratuitos em locais públicos, como pontos de ônibus, unidade de saúde, praças e etc., contudo visando expandir os locais e pontos de acesso, este nobre vereador buscar o atendimento desta indicação, pois a internet hoje é ferramenta essencial para toda a população.. Visando a melhoria e qualidade da via enviamos a mesma.

Sala das Sessões
Em, 31 de outubro de 2022.

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003800350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Guinzani Chieppe** em 31/10/2022 13:46

Checksum: **BAA19E48D44A869FF55464CB7F1A0DE0CD0559BE4384692F8A7064905104CEF1**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.